



ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Processo TC nº 15100370-1

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Gestão

Exercício: 2014

Unidade Jurisdicionada: Câmara Municipal de Iguaracy

Declaro que o documento 29 foi desentranhado nesta data pelo motivo abaixo:

Alterar relatório de auditoria.

Esta certidão substitui a documentação desentranhada.

IVAN CAMELO ROCHA

Inspetoria Regional de Arcoverde

25/02/2016